



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE**  
**APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB**  
**012/2023 - Dezembro**

| <b>1. Identificação do acompanhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988 - artigo 198, §2º, do inciso III, regulamentado pela Lei Complementar 141, artigo 212 e Emenda Constitucional nº 53, artigo 60, XII do ACDT de 1998 sobre o FUNDEB, sobre os limites de gastos com Saúde, Educação e FUNDEB. |                                                                                                                                                  |
| <b>Data</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Atividades Desenvolvidas</b>                                                                                                                  |
| 16/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação e monitorar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB. |

| <b>2. Resultados alcançados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Foi verificado o período de dezembro de 2023.</p> <p>Em relação à aplicação dos recursos no ensino, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei. Em dezembro de 2023, a entidade aplicou 38,44% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$47.250.193,31, foram aplicados 4,15% em educação infantil, 20,66% em educação fundamental e 13,63% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em relação à aplicação de recursos no FUNDEB, em dezembro de 2023 a entidade aplicou 90,19% dos recursos destinados ao FUNDEB, atingindo assim, o percentual mínimo de 70% exigido pela legislação em vigor.</p> <p>Quanto aos gastos mínimos com saúde (15%), no período apurado o município aplicou um percentual de 28,17% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de dezembro de 2023, atingindo assim o percentual mínimo de 15% exigido na legislação no referido período.</p> |
| <b>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Ana Cláudia Ap. de Oliveira<br/>CONTROLE INTERNO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |